



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 1.193, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Institui Comissão Especial para Elaboração do Termo de Referência relativo à abertura do procedimento licitatório destinado à execução do projeto “*Bus Rapid Transit – BRT*” do município de Palmas e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É instituída Comissão Especial para elaboração do Termo de Referência relativo à abertura do procedimento licitatório destinado à execução do projeto “*Bus Rapid Transit – BRT*” do município de Palmas.

Art. 2º São designados para compor a Comissão Especial de que trata o art. 1º, os seguintes servidores:

I - da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte:

- a) Ana Paula Rodrigues Pereira de Araújo, matrícula nº 413019503;
- b) Caroline Colombo dos Santos, matrícula nº 171131;
- c) Danilo Barbosa dos Santos Oliveira, matrícula nº 413023768;
- d) Dayane Andrade de Moraes; matrícula nº 413021259;
- e) Frederico Coli Mendes, matrícula nº 413020702;
- f) Gizela Eliane Ferreira da Costa, matrícula nº 413020726;
- g) Joseísa Martins Vieira Furtado, matrícula nº 256771;
- h) Karina Perdigão Cavalcante Pessoa, matrícula nº 413023948;
- i) Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231;



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

II - da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Higor de Sousa Franco, matrícula nº 413018937.

Art. 3º A Comissão Especial terá como Presidente e Secretários os servidores a seguir:

I - Ana Paula Rodrigues Pereira de Araújo, representante da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, Presidente;

II - Higor de Sousa Franco, representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 1º Secretário;

III - Karina Perdigão Cavalcante Pessoa, representante da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, 2º Secretário.

Parágrafo único. A Comissão Especial poderá solicitar auxílio de servidores de outras unidades setoriais no desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade.

Art. 4º Os servidores designados no art. 2º deste Decreto não farão jus a pagamento pelo desempenho das atividades inerentes à Comissão Especial, não gerando quaisquer ônus adicionais ao Município por serem consideradas de interesse público relevante.

Art. 5º É revogado o Decreto nº 1.020, de 12 de maio de 2015.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de fevereiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte

Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos